



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDO CICLO – 2018.1

EDITAL PROGRAD Nº 04/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDO CICLO
VINCULADOS AO CURSO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna pública a seleção de candidatos para provimento de vagas em cursos de graduação de segundo ciclo, vinculados ao curso de Tecnologia da Informação, para o semestre de 2019.1, oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização da seleção ficará a cargo da PROGRAD, localizada no primeiro andar do prédio da Reitoria, no Campus Leste, na Avenida Francisco Mota 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN, telefone (84) 3317-8234.
2. As vagas constantes neste Edital são destinadas a Titulares do grau de Bacharel em Tecnologia da Informação da UFERSA.
3. Os resultados do processo seletivo serão válidos unicamente para o semestre 2019.1.

DAS VAGAS

4. O processo seletivo oferecerá um total de 60 (sessenta) vagas para cursos de Graduação distribuídas conforme descritos na **Tabela 1**.

CÂMPUS PAU DOS FERROS	
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	30
ENGENHARIA DE SOFTWARE	30

Tabela 1: Distribuição de vagas para 2019.1

DA SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA – EGRESSOS UFERSA

5. A solicitação de vagas será realizada exclusivamente através de formulário eletrônico, cujo link é:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5422daDrdny5dT2TubJclT8LsckHSH8SKc-rvJHLMISPt9A/viewform>
6. É de inteira responsabilidade do candidato, preencher corretamente os dados solicitados no formulário eletrônico.
7. O período de solicitação de ocupação de vagas está disponível no ANEXO I e estarão impedidos de concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital quem não realizar sua inscrição no período indicado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDO CICLO – 2018.1

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do seu Índice de Rendimento Acadêmico.
9. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:
 - i. Maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);
 - ii. Maior idade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10. O cronograma deste Edital poderá sofrer eventuais retificações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no sítio <https://prograd.ufersa.edu.br/>.
11. Após a divulgação do resultado de cada etapa do Processo Seletivo, o candidato poderá interpor recurso sobre o resultado, caso julgue necessário, a ser enviado, em período indicado no ANEXO I, para o endereço eletrônico ciclo2engenharias@ufersa.edu.br.
12. O resultado pode ser alterado após apreciação de recurso impetrado por candidato. Em caso de mudança, todos os envolvidos serão comunicados oficialmente pela PROGRAD.
13. A matrícula institucional para cursos de segundo ciclo só poderá ser efetivada para candidatos que já tenham colado grau.
14. Caso algum candidato desista da vaga, a PROGRAD poderá convocar candidato classificável.
15. A desistência é definida pela **não realização da matrícula institucional** no período de **11 a 12 de abril de 2019**, no câmpus de vínculo do curso ao qual o candidato obteve solicitação de ocupação de vaga atendida ou **por solicitação do candidato** através de e-mail para o endereço eletrônico ciclo2engenharias@ufersa.edu.br.
16. Em caso de restarem vagas ociosas, candidatos poderão solicitar ocupação de vagas ociosas em formulário a ser divulgado no sítio <https://prograd.ufersa.edu.br/>, em período estabelecido no ANEXO I.
17. Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROGRAD.

Mossoró, 26 de fevereiro de 2019

José Arimatea de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDO CICLO – 2018.1

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CHAMADA REGULAR	
ATIVIDADE	PERÍODO
SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA	11 a 13/03/2019
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS	14/03/2019
RECURSO LISTA PRELIMINAR DE SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS	Da divulgação da lista até 15/03/2019
DIVULGAÇÃO LISTA DE SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS	18/03/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	Até 02/04/2019
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	Do resultado até 16h de 03/04/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	03/04/2019
VAGAS OCIOSAS	
ATIVIDADE	PERÍODO
SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS	05 a 08/04/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA OCUPAÇÃO DE VAGAS	Até 09/04/2019